



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUARTA, 21 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 651/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 766/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 DISPENSA - EMPRESA: GLAUCIA GOULART MOREIRA .....	2
DECRETO Nº 767/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. DE DISPENSA - EMPRESA: D PEREIRA RIBEIRO .....	2
DECRETO Nº 768/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 DISPENSA - EMPRESA: OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO & CIA LTDA .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 41/2022 DA EMPRESA: GLAUCIA GOULART MOREIRA .....	3
► Secretaria Municipal de Saúde .....	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2022 DA EMPRESA: D PEREIRA RIBEIRO .....	3
► Secretaria Municipal de Juventude e Esportes .....	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 40/2022 DA EMPRESA: OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO & CIA LTDA .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/6512022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 766/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **GLAUCIA GOULART MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 22.965.152.0001-61, PROCESSO Nº 952/2022, dispensa nº 041/2022.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 7.998,70 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE VARÃO E CORTINAS COM BLACK OUT, CORTINA SEM BLACK OUT E TAPETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**

**Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de setembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 767/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **D PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 07.931.239/0001-24, PROCESSO Nº 953/2022, dispensa nº 029/2022.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 30.004,00 (trinta mil e quatro reais), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, CPU PROC. I5 HD 128GB, MONITOR LED 19,5, NOBREAK 600V, PEN DRIVE 16GB, IMPRESSORA ECO TANQUE, HD SSD 120 GB, HD EXTERNO 1 TB, TRANSFORMADOR 2000W, MESA EM L, CADEIRA PRESIDENTE, CADEIRA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.**

**Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de setembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 768/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município

de Itaporã do Tocantins - TO.

### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.049.735/0001-30, PROCESSO Nº 986/2022, dispensa nº 040/2022.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 7.801,30 (sete mil e oitocentos e um reais e trinta centavos), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

**Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias de setembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 952/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho Ratificar a Dispensa de Licitação nº 041/2022, ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, visando a **AQUISIÇÃO DE VARÃO E CORTINAS COM BLACK OUT, CORTINA SEM BLACK OUT E TAPETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** a ser fornecido pela empresa: **GLAUCIA GOULART MOREIRA**, inscrita no CNPJ Nº 22.965.152.0001-61 sediada na Chácara Recanto Verde S/N, na cidade de Itaporã do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL de R\$ 7.998,70 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete Prefeito de Itaporã do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 953/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922, de Dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO, CPU PROC. I5 HD 128GB, MONITOR LED 19,5, NOBREAK 600V, PEN DRIVE 16GB, IMPRESSORA ECO TANQUE, HD SSD 120 GB, HD EXTERNO 1 TB, TRANSFORMADOR 2000W, MESA EM L, CADEIRA PRESIDENTE, CADEIRA SECRETARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO.** A ser prestado pela Empresa: D PEREIRA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.931.239/0001-24, sediada na Avenida Longuinho Vieira Júnior nº 913, na cidade de Colmeia do Tocantins - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL DE R\$: 30.004,00 (trinta mil e quatro reais)**, sendo pagos em 04 (quatro) parcelas iguais e mensais de **R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos e um reais)**, conforme necessidade do órgão solicitante.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

**JOSE REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 986/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº**

**040/2022**, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser prestado pela empresa: **OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO & CIA LTDA**, Nome Fantasia **FERNANDA CALCADOS**, CNPJ nº 25.049.735/0001-30, endereço AV BERNARDO SAYAO, Nº 1810, CEP 77.700-000, município de Guaraí, Estado do Tocantins.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o **VALOR TOTAL DE R\$ 7.801,30 (sete mil e oitocentos e um reais e trinta centavos)**

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**

*Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais*

*Diretor de Publicações*

**Celso Mendes Jacinto**

*Chefe de Governo*

*Coordenador de Publicações*





Edição Cod.6512022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil